



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023

ÇÃO Nº 004/2023



PROTOCOLO GERAL 0412/2023
25/09/2023 - Horário: 14:17

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir
um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no parágrafo 1º, do artigo 10 da Lei Municipal nº 1.433/2022 Lei Orçamentária Anual, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 252.000,00** (duzentos e cinquenta e dois mil reais) de acordo com as seguintes especificações:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ	
	01.031.0101.02001 – Atividades do Legislativo Municipal	
	1019 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 64.000,00
	1020 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 158.000,00
	1024 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ 252.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR previsto no artigo anterior, fica o Legislativo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes recursos:

§1º - O valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), proveniente do cancelamento das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, constantes do Orçamento Geral do corrente exercício financeiro:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ	
	01.031.0101.02001 – Atividades do Legislativo Municipal	
	1022 - 3.1.90.94.00.00 – Indenizações	R\$ 105.000,00
	1021 - 3.3.90.08.00.00 – Outros benefícios	R\$ 5.000,00
	1025 - 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros PF	R\$ 10.000,00
	1026 - 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ	R\$ 17.000,00
	1027 - 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia PJ	R\$ 88.000,00
	1028 - 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias	R\$ 17.000,00
	1029 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
	TOTAL DOS CANCELAMENTOS	R\$ 252.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 21 de setembro de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

ECLAITON MOREIRA BUENO
Vice-presidente

SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
1º Secretário

ELIO ALVES CARDOSO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROTOCOLO INTERNO 455/2023

22/09/2023 - Horário: 13:52

Mem 44/2023 CONTABILIDADE

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	44/2023
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	Sergio Luis de Oliveira - Presidente
ASSUNTO	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Venho por meio desta, solicitar a abertura de crédito adicional suplementar, conforme previsto no parágrafo 1º, do artigo 10 da Lei Municipal nº 1.433/2022 Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

Esta solicitação se faz necessária, para suplementar valores nas seguintes dotações:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ	
	01.031.0101.02001 – Atividades do Legislativo Municipal	
	1019 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 64.000,00
	1020 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 158.000,00
	1024 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ 252.000,00

Devido as necessidades previstas no Plano de Contratações elaborado para este exercício de 2023, estas contas necessitam ser suplementadas para que possamos garantir o bom andamento dos processos administrativos desta casa.

Sendo assim solicito com a máxima urgência a abertura de Crédito Adicional Suplementar conforme autoriza o parágrafo 1º, do artigo 10 da Lei Municipal nº 1.433/2022:

§ 1º - Os créditos suplementares, com indicação de recursos do Poder Legislativo de Carambeí, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, poderão ser abertos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada do Poder Legislativo por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Carambeí.

Conta para cancelar a dotação no orçamento do exercício 2023:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ	
	01.031.0101.02001 – Atividades do Legislativo Municipal	
	1022 - 3.1.90.94.00.00 – Indenizações	R\$ 105.000,00
	1021 - 3.3.90.08.00.00 – Outros benefícios	R\$ 5.000,00
	1025 - 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros PF	R\$ 10.000,00
	1026 - 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ	R\$ 17.000,00
	1027 - 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia PJ	R\$ 88.000,00
	1028 - 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias	R\$ 17.000,00
	1029 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
	TOTAL DOS CANCELAMENTOS	R\$ 252.000,00

Sem mais por ora,

Câmara Municipal de Carambeí

Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora CRC PR 053378/O-7
Portaria 014/2010

PREVISÃO DE DEVOLUÇÃO DOTAÇÃO 2023											
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	REMANEJAMEN TO 1	SALDO ATUALIZADO 1	TOTAL EMPENHADO	SALDO	SALDO ATUALIZADO 2	À EMPENHAR ATÉ 31/12/2023	SALDO ATUALIZADO 3	REMANEJAMENTO 2	SALDO ATUALIZADO 4
3.1.90.11.00.00	Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil	2.700.000,00	(50.000,00)	2.650.000,00	1.853.769,87	796.230,13	796.230,13	850.000,00	-	53.769,87	10.230,13
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	599.000,00	-	599.000,00	465.545,82	133.454,18	133.454,18	290.000,00	-	156.545,82	1.454,18
3.1.90.94.00.00	Indenizações	700.000,00	-	700.000,00	594.530,46	105.469,54	105.469,54	-	-	105.469,54	469,54
3.3.90.08.00.00	Outros benefícios	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	-
3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	60.000,00	-	60.000,00	48.395,82	11.604,18	11.604,18	10.000,00	-	1.604,18	1.604,18
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	145.000,00	(50.000,00)	95.000,00	69.928,51	25.071,49	25.071,49	45.000,00	-	19.928,51	10.071,49
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. Terc. P F	25.000,00	(15.000,00)	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. P J	350.000,00	385.000,00	735.000,00	567.568,13	167.431,87	167.431,87	120.200,00	-	47.231,87	30.231,87
3.3.90.40.00.00	Serviço de Tecnologia - PJ	90.000,00	70.000,00	160.000,00	70.072,88	89.927,12	89.927,12	-	-	89.927,12	1.927,12
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias	17.000,00	-	17.000,00	-	17.000,00	17.000,00	-	-	17.000,00	-
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Mat. Permanente	130.000,00	(40.000,00)	90.000,00	37.980,00	52.020,00	52.020,00	35.000,00	-	17.020,00	7.020,00
		4.821.000,00	300.000,00	5.121.000,00	3.707.791,49	1.413.208,51	1.413.208,51	1.350.200,00		63.008,51	83.008,51

PREVISÃO DAS DESPESAS ATÉ O FINAL DO ANO	
PESSOAL	
FOLHA SETEMBRO	200.000,00
FOLHA DE OUTUBRO	200.000,00
FOLHA DE NOVEMBRO	200.000,00
FOLHA DE DEZEMBRO	200.000,00
ENCARGOS	65.000,00
ENCARGOS	65.000,00
ENCARGOS	65.000,00
ENCARGOS	95.000,00
13º	50.000,00
ADMINISTRATIVAS	
CONCURSO PÚBLICO	57.000,00
MATERIAL ELÉTRICO	45.000,00
AQUISIÇÃO CARPETES	35.000,00
INSTALAÇÃO DE CARPETES	15.000,00
PINTURA INTERNA	40.000,00
SEGURO SPIN	3.200,00
INSTALAÇÃO GRANITOS BANHEIRO	5.000,00
DIÁRIAS	10.000,00
	-
TOTAL DA PREVISÃO DAS DESPESAS	1.350.200,00

Câmara Municipal de Carambei
 Ires Regina Gaudencio da Silva
 Contadora CRC PR 053378/O-7
 Portaria 014/2010

em 21/09/23